

# Diário da Justiça

Nº 6036 ANO XLVIII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 24 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	01
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA .....	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS .....	
CÂMARAS CRIMINAIS .....	
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	01
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	
CRIME .....	03
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	
CRIME .....	03
JUIZADOS ESPECIAIS .....	04

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	05

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	09
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	11

### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	11
INTERIOR .....	12
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PRELIMINAR

##### RESENHA Nº 01/2002

Resenha da Comissão de Recebimento, Abertura de Propostas e Habilitação Preliminar, realizada aos dois dias do mês de janeiro de 2002, na sede do Departamento do Patrimônio.

##### PROTOCOLO Nº 97.720/2001.

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2001.

##### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇONS.

A Comissão, após análise das documentações, **RESOLVE:**

- I - INABILITAR** as empresas PÓLISERVICE SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO SERVIÇOS LTDA., e BANSSERVIS S/C LTDA. por desatendimento a letra "a" do item 1 do Capítulo I - Habilitação, do Edital;  
**II - HABILITAR** a empresa HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Publique-se, para fins do art. 109 e seg. da Lei 8.666/93.

Curitiba, 02 de janeiro de 2002.

CAIO CASSOU JUNIOR  
Presidente

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

##### RESENHA Nº 01/2002

Resenha da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites, realizada aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

##### PROTOCOLO Nº 92.542/2001. CONVITE Nº 87/2001.

##### OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE FAXINAL.

A Comissão, após análise das documentações, **RESOLVE:**

- I - CLASSIFICAR** todas as empresas participantes do pleito;  
**II - JULGAR VENCEDORA** a empresa CONSTRUTORA VALE DO IVAÍ LTDA, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 109.340,00 (cento e nove mil, trezentos e quarenta reais);  
**III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à empresa vencedora a obra licitada. Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal.

Curitiba, 03 de janeiro de 2002.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR  
Presidente

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

##### RESENHA Nº 02/2002

Resenha da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

##### PROTOCOLO Nº 80.204/2001. CONVITE Nº 86/2001.

##### OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA MARIANA.

A Comissão, após análise das documentações, **RESOLVE:**

- I - CLASSIFICAR** todas as empresas participantes;  
**II - JULGAR VENCEDORA** do Convite nº 86/2001, a empresa E. M. SUCHARSKI ENGENHARIA LTDA., pelo valor total de R\$ 66.163,93 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos);  
**III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** à empresa vencedora do certame os serviços licitados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal.

Curitiba, 03 de janeiro de 2002.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR  
Presidente

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 21 de dezembro de 2001

### D.J.

Ofício Circular nº 213/01

Protocolo nº 154.119/01

Assunto: Solicitação de certidão de nascimento.

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pelo Jujz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo/SP, consubstanciado pelo ofício nº 3.670/2001-ter, protocolizado nesta Corregedoria em 18/12/01, solicito-lhe que seja pesquisado junto ao(s) Ofício(s) de Registro Civil dessa Comarca, quanto a existência de certidão de nascimento de **Luiz Morente**, filho de Lourenço Morente e Ana Francisquete, a fim de instruir os autos de Pedido de Registro Civil nº 619/2001-RC, sendo remetida, em caso positivo, diretamente ao Juízo supracitado, à Praça João Mendes, s/n- 22º andar - sl. 2.207 - Fórum João Mendes Júnior- CEP:01501.900 -, com posterior comunicação a esta Corregedoria.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Digníssimo Juiz de Direito  
JHPP

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Relação nº 01/2002

### PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA E PRESIDENTE DA CEJA, NOS AUTOS DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO Nº 2001-063.

REQUERENTES: S.M.C. e N.H.H.C.  
ADVOGADA: DORA MARIA SCHULLER.

"... ANTE O EXPOSTO, decidem os membros integrantes da CEJA - Comissão Estadual Judiciária de Adoções, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por votação unânime, indeferir o pedido inicial, determinando-se o cumprimento das diligências de intimação requeridas às fls. 77. Curitiba, 18 de dezembro de 2001. ass. DES. TADEU MARINO LOYOLA COSTA, Presidente e Relator".

Curitiba, 03 de janeiro de 2002.

### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

#### PLANTÃO JUDICIÁRIO

##### ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbiteramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- a) medidas cautelares e liminares cíveis; e  
b) providências em geral, decorrentes da jurisdição da Família e Infância e Juventude."

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 07/01/02 (17:00 horas)  
Término - 14/01/02 (17:00 horas)



MUNICIPIO E COMARCA DE CONGONHAS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CONGONGAS

CLARA DA SILVA CHIESSE
TAB. INTERINA

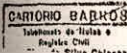


CERTIDÃO DE CASAMENTO
TERMO Nº 1836

CERTIFICO, que às fls. 078 e do livro 099, de registros de casamentos, foi lavrado no dia 20 de maio de 1924, o assento do casamento de ANTONIO MARTELOTTI e MARIANINHA DA GLÓRIA NUNES DE SOUZA...

O referido é verdade e dou fé.

Congonhas, (PR) 08 de Dezembro de 2.000.



78 026 263/0001-04
Congonhas - Tabelionato e Registro Civil

MUNICIPIO E COMARCA DE CONGONHAS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CONGONGAS

CLARA DA SILVA CHIESSE
TAB. INTERINA



CERTIDÃO DE CASAMENTO
TERMO Nº 2431

CERTIFICO, que às fls. 098 e do livro C-09, de registros de casamentos, foi lavrado no dia 20 de maio de 1960, o assento do casamento de SERGIO MARIA NUNES MARTELOTTI e JUDITH CORDEIRO DE MELLO...

O referido é verdade e dou fé.

Congonhas, (PR) 29 de Novembro de 2.000.



78 023 263/0001-04
Congonhas - Tabelionato e Registro Civil

3º SERVIÇO DO APYAL
DR. ANTONIO BRASSANDI NOTÁRIO

Notary information including address and contact details.

DE: Caetano Jaramo

PARA: Clara da Silva Chiese

Ata/ Caucho

Favor avisar, caso a mensagem não estiver legível. (044) 226-3733

Publicação Federal de Arapoti, Autorização para transferência de veículo, and other official forms.

COMARCA DA CAPITAL
CRIME

COMARCA DE CURITIBA
PRIMEIRA VARA CRIMINAL
JUIZ(A) DR. CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO

INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 015/2001

- 01 AÇÃO PENAL NRO.: 0000.0000128-7
REU: VANTUIL DOS SANTOS BATISTA.
ADV: DR. AIRTON SABBIA BAGGIO.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
02 AÇÃO PENAL NRO.: 0000.0000575-4
REU: ACYR RIBEIRO DE LIMA FILHO, OSNI PACHECO DE MATOS (Reve), BLADINIR ANTONIO ZANDONAI.
ADV: DR. ADILSON AMARO ALVES.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
03 AÇÃO PENAL NRO.: 0000.0000626-2
REU: SERGIO ALVES BORJA (PRESO).
ADV: DR. ANTONIO PELLIZZETTI.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
04 AÇÃO PENAL NRO.: 0000.0000795-1
REU: ANDRE JULIANO BENTO.
ADV: DR. NIVALDO MORAN.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
05 AÇÃO PENAL NRO.: 0000.0000800-1
REU: ERISSON ANTONIO MAESS.
ADV: DR. DIOGO ANTONIO MACIEL BELLO.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
06 AÇÃO PENAL NRO.: 1993.0004527-0
REU: MARIO JOSE BUTYN, SERGIO DA SILVA GUERRA.
ADV: DR. LUIS FERNANDO N. LOYOLA.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
07 AÇÃO PENAL NRO.: 1994.0004035-0
REU: EDINARDO VIEIRA CARNEIRO.
ADV: DR. LUIZ ALEXANDRE CARTA WINTER.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
08 AÇÃO PENAL NRO.: 1995.0001418-1
REU: PEDRO SCHEFER DOS SANTOS (Prec.).
ADV: DR. JUTAI TABORDA DE MORAES.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
09 AÇÃO PENAL NRO.: 1995.0001870-5
REU: ALYSSON ROBERTO GREGORCZUK.
ADV: DR. PEDRO LUIZ NUNES.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
10 AÇÃO PENAL NRO.: 1995.0003716-5
REU: ODAIR JOSE NASCIMENTO.
ADV: DR. FABIO HENRIQUE NEGRÃO FERREIRA DIAS.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
11 AÇÃO PENAL NRO.: 1995.0004736-5
REU: MARCIA REGINA WENDLER.
ADV: DR. CESAR ZERBINI DE ARAUJO.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
12 AÇÃO PENAL NRO.: 1995.0004995-3
REU: JOAO ARIVAIR MACIEL.
ADV: DR. RONE MARCOS BRANDALIZE.
OBJETO: INFORMAR O ENDEREÇO DE SEU CLIENTE, PARA POSTERIOR INTIMACAO DE RECOLHIMENTO DA MULTA.
13 AÇÃO PENAL NRO.: 1996.0001887-1
REU: VALDINEY DIAS DO NASCIMENTO.
ADV: DR. PAULO KINZKOWSKI.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
14 AÇÃO PENAL NRO.: 1996.0006663-9
REU: LUIZ FABIANO NEVES.
ADV: DR. CHARLES MIGUEL DOS SANTOS TAVARES.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
15 AÇÃO PENAL NRO.: 1997.0001853-9
REU: KATIA SUZANA ALNEIDA.
ADV: DR. BENEDITO BOMES BARBOZA, DR. LUIS FELIPE CUNHA.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
16 AÇÃO PENAL NRO.: 1998.0005585-1
REU: MARCOS ANTONIO GONCALVES.
ADV: DR. CARLOS ROBERTO DE MATTOS.
OBJETO: APRESENTAR ALEGACOES FINAIS
17 AÇÃO PENAL NRO.: 1999.0000429-9
REU: MARILUCE DA SILVA OLIVEIRA.
ADV: DR. LUIZ ANTONIO MORAES.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
18 AÇÃO PENAL NRO.: 1999.0007712-1
REU: ROBERSON CARLOS DOS SANTOS.
ADV: DRA. SANDRA REGINA RANGEL SILVEIRA.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA
19 AÇÃO PENAL NRO.: 1999.0008703-8
REU:

WILSON FERNANDES SIQUEIRA.
ADV: DRA. SILVANA DENISE LOBATO.
OBJETO: APRESENTAR DEFESA PREVIA

20 AÇÃO PENAL NRO.: 2000.0003458-4
REU: FABIO FRANCELINO DOS SANTOS SILVA.
ADV: DR. PEDRO CELSO FERREIRA.
OBJETO: PRONUNCIAR ACERCA DAS TESTEMUNHAS FALTANTES

21 AÇÃO PENAL NRO.: 2001.0001435-6
REU: OMAR JOAO.
ADV: DR. KLABER ROYTIMAN FERREIRA.
OBJETO: TOMAR CIENCIA DO LAUDO

22 AÇÃO PENAL NRO.: 2001.0006106-0
REU: SANDRA MARIA DA MATA ABDO FARES.
ADV: DRA. DEBORA BUFFARA BAVAZZONI.
OBJETO: INTIMA-LA DE QUE FOI ADMITIDA COMO ASSISTENTE DE ACUSACAO NOS AUTOS SUPRA.

Curitiba, 21 de dezembro de 2001

Paula Ivo Rodrigues Jr.
Escrivão Titular
Mat 2291 R.G. 1.375.435/PR

COMARCA DE CURITIBA
PRIMEIRA VARA CRIMINAL
JUIZ(A) DR. CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO

INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 015/2001

INDICE DE PUBLICACAO

Table with columns: ADVOGADO, ORDEM, PROCESSO. Lists cases and attorneys.

COMARCA DO INTERIOR
CRIME

COMARCA DE ARAPOTI

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI - PARANÁ
VARA CRIMINAL

Juiz: LUIZ CLAUDIO COSTA
Relação n.º 14/01

Relação nominal de advogados

- 1-Dr. Silvio Farinholi
2-Dr. Odair Martins

1. Processo - Crime n.º 32/01, Réus NEILOR GALDINO, MARCOS APARECIDO DE SOUZA e outros. "Que os autos se encontram com vista aos mesmos em cartório, para apresentação das defesas prévias. Adv. Dr. SILVIO FARINHOLI e Dr. ODAIR MARTINS.

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA VARA CRIMINAL. JUIZ: PAULO ROBERTO CAVALHEIRO PEREIRA

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS QUE SERÃO INTIMADOS NESTA RELAÇÃO:

DR. LUIZ CARLOS MARTINEZ - 01. 01 - Autos n. 45/97 - JOÃO ESPEDITO DOS SANTOS - Por sentença de 21/05/2001...

Cidade Gaúcha, 21 de dezembro de 2001. Valmir Ivan Esumo Escrivão do Crime

CIDADE GAÚCHA VARA CRIMINAL. JUIZ: PAULO ROBERTO CAVALHEIRO PEREIRA

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS QUE SERÃO INTIMADOS NESTA RELAÇÃO:

- DR. ALBERTO ALVES ROCHA - 01 DR. SIDNEY RUIZ - 01 DR. APARECIDO SEGURA - 02 DR. BRUNO MOREIRA ALVES - 03

01 - Autos n. 95/94 - VANTUIR CARLOS DA SILVA e AMAURI DE MATTOS LEAL - Extinta a punibilidade...

Cidade Gaúcha, 26 de dezembro de 2001. Valmir Ivan Esumo Escrivão do Crime

COMARCA DE IPIRANGA

Juízo de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Ipiranga Estado do Paraná JUIZ DE DIREITO: MARCOS TAKAO TODA

Advogado(s)

Dr. Edson Aparecido Stadler - OAB/Pr nº 15.063 - Pr.

01- Réu: Júlio César Salin e outros, Processo Crime nº 01/2000. Foi designado o dia 05/02/02...

COMARCA DE REALEZA

COMARCA DE REALEZA JUIZ: FABIANO BERBEL

Table with columns: Nome do Advogado, Autos, Ordem. Rows: DR. LAURI DA SILVA (01, 133/01), DR. ELVIS BITENCOURYT (01, 133/01)

1. Autos nº 133/01 de Carta Precatória - Réu: Elio Kusniewski - Audiência de inquirição das testemunhas de defesa designada para o dia 08 de maio de 2002...

COMARCA DE REALEZA JUIZ: FABIANO BERBEL

Table with columns: Nome do Advogado, Autos, Ordem. Rows: DR. VANDERLEI J. FOLLADOR (01, 083/00), DR. WALMOR DE MATTOS (02, 081/00)

- 1. Autos nº 183/00 de Ação Penal Réu: Paulo Sergio Carvalho de Lima - Intimá-lo para que apresente defesa prévia... 2. Autos nº 081/00 de Ação Penal - Réu: Auri Antonio Malhamm - Intimá-lo de que os autos se encontram em Cartório...

COMARCA DE SALTO DO LONTRA

COMARCA DE SALTO DO LONTRA ESTADO DO PARANÁ

JUIZ: Dra. FERNANDA MARIA ZERBETO ASSIS

RELAÇÃO N.º 017/2001

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with columns: NOME/ADVOGADO, N.º PROCESSO, ORDEM. Rows: Dr. CARLOS ROQUE COLLA (112/2001, 003), Dr. JORGE JOSÉ GOTARDI (007/2001, 002), Dr. JOSÉ CURY (112/2001, 003), etc.

01 - Suplemento dos autos de Processo Crime n.º 050/1999 - réu PAULINO DE ANDRADE - Informar o correto endereço do réu...

02 - Processo Crime n.º 007/1987 - réus GILSON LUIZ FERREIRA E OUTRO - Defiro o pedido de desistência formulado pelo réu Márcio...

03 - Pedido de Restituição n.º 112/2001 - Requerente GENTIL RODRIGUES DE SOUZA - Manifeste-se o requerente sobre o parecer ministerial...

04 - Processo Crime n.º 007/1987 - réus VILSON E VALDEMAR EDUARDO - De-se ciência às partes do contido no acórdão de fls 364 a 374...

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Juízo de Direito da Comarca de São José dos Pinhais - PR

1.ª Vara Criminal, Tribunal do Júri e Execuções Penais

Fábio Marcel Becher - Escrivão Designado

Rua João Ângelo Cordeiro, s/n.º, Centro, CEP 83005-570 - Telefone 283-5787

r. 200 e Fax 283-3437

E-mail: criminalsjpl@onda.com.br

Relação n.º 01/2002

JUIZA SUBSTITUTA: Dr.ª Manuela Simon Pereira

Table with columns: Nome do Advogado, N.º de ordem, N.º Autos. Rows: CELSO FERNANDO GUTMANN (02, 00123/98), CHRISTIANO SOUZA NETO (05, 00188/97), EGYDIO MARQUES DIAS NETO (02, 00123/98), etc.

01) Processo Crime n.º 127/2001 - Ministério Público do Estado do Paraná X Marineu Bloke Lenceh - "A defesa reiterou o pedido de liberdade provisória já indeferido nos autos n.º 576/2001, sustentando o preenchimento dos requisitos legais..."

02) Processo Crime n.º 123/98 - Ministério Público do Estado do Paraná X Sandro Gonçalves e outro - "À defesa para os fins do artigo 500 do Código de Processo Penal..."

03) Processo Crime n.º 12/99 - Ministério Público do Estado do Paraná X Paulo Felipe de Andrade e outro - "À defesa para os fins do artigo 500 do Código de Processo Penal..."

04) Processo Crime n.º 188/97 Suplementar - Ministério Público do Estado do Paraná X Rogério de Andrade Bolino - "Redesigno para o dia 01 de agosto de 2002 às 15:00 horas a inquirição das testemunhas..."

05) Processo Crime n.º 188/97 - Ministério Público do Estado do Paraná X Carlos Alberto Sena - "À defesa para os fins do artigo 500 do Código de Processo Penal..."

06) Processo Crime n.º 70/92 Suplementar - Ministério Público do Estado do Paraná X Carlos Rodolfo Petrowski - "Para oitiva de testemunhas arroladas na exordial acusatória designo o dia 05 de fevereiro de 2002 às 14:30 horas..."

- 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR Av. Rui Barbosa, 6888, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR Fone: (041) 282-4622 / Fax: 383-1864

JUIZA SUBSTITUTA: DRA. MANOELA SIMON PEREIRA

Relação n.º 01/2002

Índice da Publicação: ADVOGADO: Nº AUTOS Nº DE ORDEM

Table with columns: Advogado, Nº Autos, Nº DE ORDEM. Rows: Altair Domingues de Oliveira (PC 161/2001, 05 RÊU PRESO), Edigardo Maranhão Soares (PC 034/2001, 01 RÊU PRESO), etc.

01 - PROCESSO CRIME Nº 034/2001 - Réus: SELMA BARBOSA DE LIMA e outro - Decisão datada de 11/12/2001: "... Os embargos foram interpostos no prazo estabelecido no art. 382 do CPP..."

02 - PROCESSO CRIME Nº 110/2000 - Réu: ALCIOMAR GRUBER - Através de sentença datada 11/12/2001 o MM. Juiz de Direito desta Vara julgou improcedente a denúncia...

03 - PROCESSO CRIME Nº 117/2001 - Réus: ARIEL DOS SANTOS DIAS, WASHINGTON FERREIRA DO NASCIMENTO e MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA - Expedida Carta Precatória à Vara Criminal da Comarca de Piraquara/PR...

04 - PROCESSO CRIME Nº 061/2001 - Réu: EDNILSON DE OLIVEIRA - Pelo MM. Juiz de Direito como nova data o dia 11/01/2002, às 14:00 horas, para inquirição da testemunha arrolada pela defesa...

JUIZADOS ESPECIAIS

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

COMARCA DE CAMPO MOURÃO Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da 16ª Região, com sede na Comarca de Campo Mourão.

RELAÇÃO Nº 21/2001

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Rows: AGNALDO JUAREZ DAMASCENO (05, 033/2001), ALEXANDRE AUGUSTO TELLES CAMPO (11, 013/2001), CELI MAYUMI FURUKAWA (10, 043/2001), etc.

**JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Cândido de Abreu, 535 - CEP 80530-906  
EDITAL DE INTERDIÇÃO DE JOÃO MARTINS**

JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, se processam os termos da ação de interdição nº 1349/1999, requerida por MARCIA CRISTINA MARTINS E OUTROS contra JOÃO MARTINS, e em atendimento ao que dos autos, na qual foi decretada a INTERDIÇÃO de JOÃO MARTINS, sendo nomeada sua curadora permanente a Sra. MARCIA CRISTINA MARTINS, brasileira, casada, costureira, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6.285.175-9, residente e domiciliada na Avenida Três Marias, nº 670, Bairro São Braz, conforme se vê da parte final da sentença a seguir transcrita: "Ante o exposto, decreto a interdição de João Martins, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 5º, inciso II, do Código de Processo Civil e, de acordo com o artigo 454, do mesmo diploma, em vista, da concordância do cônjuge e dos demais herdeiros, nomeie-lhe curadora a Requerente Marcia Cristina Martins, sob compromisso nos autos, obrigando-a aos termos do artigo 1.188 do Código de Processo Civil Brasileiro (hipoteca Legal). Inscreva-se a presente no Registro Civil, e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias (artigo 1.184 do Código de Processo Civil). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Curitiba, 20 de abril de 2001. Ana Lúcia Ferreira, Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na forma da Lei. Curitiba, 06 de novembro de 2001. Eu, *[Assinatura]* escrevente juramentado que a digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/88).

*[Assinatura]*  
Paulo Sérgio Dutra  
escrevente juramentado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: "GILMAR FRANCO DE OLIVEIRA," COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.**

A DOUTORA DENISE ANTUNES - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ

FAZ SABER, que por este edital com o prazo de 20 (vinte) dias, fica CITADO o réu: **GILMAR FRANCO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 6.439.845-9/Pr., para querendo, contestar a presente ação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo, importar na presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (Art. 285 do CPC), nestes autos de REPARAÇÃO DE DANOS sob nº 617/2001, proposta por IRACI APARECIDA MARTINS LEITE contra TELEPAR CELULAR, GILMAR FRANCO DE OLIVEIRA e SEPROC, no qual a autora alega que em data de 05.06.98, extraviou os documentos pessoais, sendo: Carteira de Identidade - RG, CPF/MF, Carteira de Habilitação, passagem aérea em nome de Helen Carolina Martins Leite, título de eleitor, vários cartões bancários, cartão da Gazeta do Povo, Carteira a URBS, tendo registrado a ocorrência sob nº 6791/98, em data de 08.06.98. A autora, estava com seu nome registrado no SEPROC (SPC), pelas Empresas: DE MILLUS, C&A MODA LTDA. e NATURA, desde 1997 até outubro/2000; tendo a autora pago suas contas pendentes somente em data de 25 e 26 de outubro/2000. Ocorre que em 19/10/98, data em que a autora encontrava-se seprocada, foi habilitado um celular sob nº 982-7989 em seu nome, com a informação de "OK" do Seproc; informação esta que facilitou a habilitação do réu GILMAR em nome da autora, a qual nunca desfrutou de nenhuma linha telefônica (celular). Recentemente, após solicitar um financiamento para aquisição de casa própria, a autora foi informada que não haveria possibilidades, por estar SEPROCADA pela TELEPAR CELULAR, face algumas faturas de pagamentos pendentes; concluindo-se que a assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Móvel Celular é supostamente falsificada, pois a autora, jamais assinou tal documento; esclarece também que o usuário da linha telefônica, o réu GILMAR FRANCO DE OLIVEIRA, indevidamente habilitado em nome da autora, não tem laços consanguíneos com a autora. Diante do exposto requer a citação do réu para querendo, contestar a presente ação, bem como a condenação do réu por danos morais, ao pagamento do débito e também das custas processuais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa (R\$ 100.000,00). DESPAHO: "Os réus TELEPAR e SEPROC foram devidamente citados, tendo, inclusive, apresentado contestações. Falta somente a citação do réu GILMAR. Cite-se o réu GILMAR, por edital, com o prazo de vinte dias. Paralelamente, oficie-se à COPEL, TELEPAR e RECEITA FEDERAL, solicitando informações a respeito do novo endereço do réu GILMAR." Em 07.11.2001 (a) Denise Antunes - Juíza de Direito Substituta. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, aos *seis* dias do mês de novembro do ano de dois e um. Eu, *[Assinatura]* Sylvia Castello Branco Gradowski, Escrivã, o fiz e afixar e assino.

*[Assinatura]*  
DENISE ANTUNES  
Juíza de Direito Substituta

**COMARCAS DO INTERIOR**

**COMARCA DE ALTÔNIA**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ.  
"FÓRUM DOUTOR ANTÔNIO THOMAS LESSA GARCIA"  
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS  
Rua Olavo Bilac, 636 Fone (044) 659-1373 CEP 87.550-000  
Virgílio Boeing Escrivão André Boeing Juramentado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO JOSÉ GILMAR DE FARIAS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A DOUTORA ROSÂNGELA FAORO, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

CIT A, com o prazo de 30(trinta) dias, o requerido José Gilmar de Farias, residente em lugar incerto, da Ação de Alimentos sob o n.º 046/00, em que figuram como requerente J. de F., neste ato representados por sua mãe, e como requerido José Gilmar Farias, do teor da petição inicial, sendo em síntese o seguinte "A ação de alimentos foi proposta em face do requerido, alegando que a genitora manteve um relacionamento amoroso com o requerido, tendo ocorrido a concepção da requerente; que o requerido registrou a criança e começou a contribuir do R\$ 50,00 mensalmente, o que atualmente não vem ocorrendo, requerendo portanto a citação do requerido, que seja condenado a pagar o valor de um salário mínimo, a fixação de alimentos provisórios e o pagamento das despesas processuais e honorárias". Ficando desde já intimado para audiência de conciliação e julgamento, designada para o dia 25 de fevereiro de 2002, às 14:30 horas, advertindo-o que a contestação deverá ser apresentada na audiência ora designada, por meio de advogado, devendo fazer acompanhar de suas testemunhas, no máximo três. Razão pela qual expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Altônia, 13 de dezembro de 2001. Eu, *[Assinatura]* Virgílio Boeing, Escrivão que subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz. Portaria n.º 007/91.-

VIRGÍLIO BOEING  
Escrivão

**COMARCA DE ALTO PIQUIRI**

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTO PIQUIRI - PR  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA**

A Doutora LIA SARA TEDESCO, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento do Cargo de Oficial de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que foram aprovados no Concurso para Provimento do Cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA desta Comarca de Alto Piquiri, os candidatos a seguir relacionados, em ordem decrescente de colocação, e que atingiram a média igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita aplicada:

NOME DO CANDIDATO	NOTA
1) GILDO ALVES DE SOUZA	7,9
2) MÁRCIO PAULO PARMA	7,8
3) JOSÉ RENATO DE MATOS	7,6
4) PETTERSON APARECIDO MENEGATTI	7,3
5) ELISÂNGELA FRAGA	7,3
6) VALDEMIR AZEVEDO DIAS	7,0
7) LEONCIO DA SILVA	7,0
8) SAMUEL LEITE	6,9
9) BERNADETE AP. DE ARAÚJO ROCHINSKI	6,8
10) ARMANDO LOPES JÚNIOR	6,8
11) ANTONIO SANCHES MARTINS	6,7
12) IVANI GONÇALVES KORCHAK	6,5
13) NATALINA INACIO LIMA PIAZZA	6,3
14) JOÃO MARCOS VIEIRA	6,3
15) NIVALDO DA COSTA SILVA	6,2
16) ORACIR ALBERTO PIRES DO PRADO	6,1
17) JOANI ROSA DA SILVA	6,1
18) APARECIDA VERÔNICA MANTOVANI	6,0
19) ANTONIO PICCININ	6,0
20) ANTONIO FILHO DOS SANTOS	6,0
21) SANDRA APARECIDA RODRIGUES	5,9
22) FLÁVIO GAIARI VIVI	5,9
23) LEONARDO DE CASTRO AMORIM	5,8
24) MOACIR JOSÉ CAPELATTI	5,7
25) DANIEL REAL DE AMORIM	5,7
26) HILDA AMALIA COELHO MARTINS	5,5

- 27) LINA TSUKAMOTO 5,3
- 28) ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS 5,3
- 29) NILTA MARIA DE REZENDE 5,2
- 30) EDGAR SOUZA DA SILVA 5,1
- 31) MICHELE FUTAGAMI 5,0

Relação dos candidatos que não atingiram a nota mínima constante do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça:

- 32) RONALDO CLAUDINO DA SILVA Prova Anulada
- 33) CARLOS MATHIAS PENTER CORREA
- 34) ADIVALDO ROSA
- 35) MÁRCIA BEDUM
- 36) JACQUELINE ROSADA TRAZZI
- 37) EDILSON ROBERTO REYNEN
- 38) JUSSAINA DO ROCIO COSTA
- 39) ISMAEL EGEA VIGO JÚNIOR
- 40) ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
- 41) NIVALDO MONTEIRO ROCHA
- 42) CRISTINA POLONIO DE HOLANDA
- 43) WAGNER DE LIMA
- 44) ISAQUE LEITE
- 45) CRISTIANE GONÇALVES RIBEIRO
- 46) SANDRO MARCOS CÂNDIDO SILVA
- 47) SAMUEL RODRIGUES DE MELO
- 48) ELTHON PASSARELI
- 49) GUSTAVO DE SOUZA PREUSSLER
- 50) WATER GIOLO
- 51) HEVERTON JÚNIO DE BARROS
- 52) RIVALDO JESUS D'AGOSTINI
- 53) VALDECIR DUDA
- 54) LIZETE CECILIA DEIMLING
- 55) CARLA LENIR FRITSCH PERAZOLO
- 56) MARONITA LEITE
- 57) CLEVERSON MORAIS CARDOSO
- 58) SÉRGIO VALENTIN VACARI
- 59) GENI DE OLIVEIRA RIBEIRO
- 60) ELIEZER F. ORTIZ GONÇALVES
- 61) JOELMA ALVES DA SILVA
- 62) RICARDO A. BORGES MONTEIRO
- 63) LAÉRCIO TOMAZ
- 64) PAULO DE ATAIDE SILVA
- 65) MARCOS A. LOPES FERNANDES
- 66) VALERIA CINTIA SORANI LUIZÃO
- 67) FABIO MORAIS CARDOSO
- 68) DONIZETE BERNARDINO SOBRINHO
- 69) CLERISTON DALQUE DE FREITAS
- 70) SILVANA GONÇALVES RIBEIRO
- 71) CARLOS ALBERTO BALERONI
- 72) LÍVIO HITLER MIRANDA
- 73) MARCELO DE OLIVEIRA D'AVILA









COMARCA DE MANDAGUAÇU

COMARCA DE MANDAGUAÇU

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE NOVENTA DIAS.

Pelo presente edital INTIMA o condenado ADRIANO ZURK, brasileiro, solteiro, sem ocupação lícita, filho de Antônio Guilherme Zurk e Maria Izabel de Carvalho Zurk, natural de Piracicaba-PR, nascido aos 07.07.74, atualmente em lugar incerto, condenado, por sentença prolatada em data de 10 de outubro de 2001, incurso nas sanções dos artigos 155 caput e 304, ambos do Código Penal, à pena de dois anos de reclusão e 120 dias-multa, tendo sido substituída a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos, devendo o réu prestar 720 horas de serviços à comunidade, da qual caberá, dentro de cinco dias, a contar do término da publicação do edital, o recurso cabível, sob pena de se ver passar em julgado dita decisão. Para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro ano de dois mil e um. Eu, (Edna Maria Borçato Molena), Escrivã Criminal que digitei e subscrevi.

Marisa de Freitas
Juiza de Direito

COMARCA DE MARINGÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS, DA DESIGNAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DO CONCURSO DE "AUXILIAR DE CARTÓRIO" DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

O DOUTOR DEVANIR MANCHINI, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER

a todos os interessados que o presente Edital vem, ou dele tiverem conhecimento, principalmente aos candidatos: ADALBERTO DA SILVA BELEN, ADALBERTO ROSA DE JESUS, ADECIO RODRIGUES FIDALGO, ADEL FERNANDA BOLOGNINI MARTINS, ADELFINO JULIANO, ADELINA MIRANDA GASPARELLI, ADELINO INACIO GONCALVES NETO, ADEMAR FRANCISCO VARELA FERREIRA, ADMILSON QUINTINO DE ARAUJO, ADRIANA CARLA RODRIGUES, ADRIANA REGINA MARIANO, ADRIANA RITA BORGES LEITE, ADRIANA RODRIGUES DOURADO, ADRIANO DE SALLES GATTO, ADRIANO KOSTESKI, ADRIANO LEONEL PRADO, ADRIANO SOARES OLIVEIRA, ALAUDENIR GRANDIZOLI, ALBERTO LUIZ MENDONÇA FERREIRA, ALESSANDRA CARLA FONTANA, ALESSANDRA DE CASTRO MANDROT, ALESSANDRA INES DA SILVA, ALESSANDRA LOPES DE LIMA, ALESSANDRA SANCHES DA SILVA OLIVEIRA, ALEXANDRA PAULO BONETTI PEREIRA, ALEXANDRE FERNANDES DE PAIVA, ALEXANDRE LEONARDO DE LIMA COUTINHO, ALEXANDRE RAMOS SIQUEIRA, ALEXANDRE SANTOS DE CARVALHO, ALEXANDER APARECIDO GONCALVES, ALFREDO BOING CARVALHO, ALINE CUENCA MOYA, ALINE RODRIGUES DA SILVA, ALINE SEVERO DE LIMA, ALVARO CEZAR LOUREIRO, ANA CAROLINA GOUVEIA GABARDO, ANA KARINA ABRÃO, ANA LEIA DELARIVA, ANA MARIA BRENNER SILVA PIORNEDO, ANA MARIA GOBBI, ANA PAULA COELHO, ANA PAULA DA SILVA BERALDO, ANA PAULA DO NASCIMENTO, ANA PAULA PORPIGLIO, ANA PAULA SAVARIS MAYER, ANA LU BERNARDETE GRANDIZOLI, ANDERSCIA KELLY BUENO, ANDERSON ALVES DA ROCHA, ANDERSON LUIS MARTINS INABA, ANDERSON SOARES DE CERQUEIRA, ANDRÉ DEL GROSSI ASSUMPCÃO, ANDRÉ LUIZ LISBOA CAMPANERI, ANDRÉ LUIZ LISBOA DE CARVALHO, ANDRÉ TREVISANI, ANDRÉA CRISTINA TOLOMEIOTTI, ANDRÉA SAGANSKI, ANDRÉIA CRISTINE VIDOTTI, ANDRÉIA MARIA DOS SANTOS, ANDRÉIA MEDINA BELLUZZI DOS SANTOS, ANDRÉIA CRISTINA KAMINSKI, ANDRESSA BUENO, ANESIO CISON, ANGELA CORRÊA, ANGELA CRISTINA MARTOSZAT, ANGELA CRISTINA SARTORI, ANGELA MARIA LINDIN DE MELO, ANILSON FAGUNDES DE OLIVEIRA, ANNA CAROLINA EGOROFF GALLI DA SILVA, ANNAMARIA DE OLIVEIRA BETINI, ANNIE LINDICE DOS SANTOS MERLIN, ANTONIO LOPES DA SILVA, APARECIDO FRANCISCO BARBOSA, APARECIDO RIBEIRO DE ANDRADE, ARGEMIRO JOSÉ BARBOSA, ARIADNA EVANGELISTA, ARIANE DA SILVA PAES, AUDREY APARECIDA DIOGO, AUDREY DOMINIQUE OLIVEIRA LADERUSKI, BARBARA GOMES CAMACHO, BARTIRA VAZ DALLA COSTA, BEATRIZ VIANI DA SILVA, BRUNA DE OLIVEIRA, BRUNA ROBERTA MENDES PEQUITO, CAIUS MARCELO SEZINI, CARLA LUCIA GONCALVES PROFENÇA, CARLOS ALBERTO MURBACH BFDIN, CARLOS ALEXANDRE HIRATA, CARLOS HENRIQUE GONCALVES DE CARVALHO, CARMEN LUCIA SILVA ERLER, CAROLINA PIRES DE PAULA, CAROLINA PIRES SUAKI, CAROLINE KELLY IWATA TANAKA, CAROLINE PAGAMUNICÍ ASSIS MIYA KATO, CASSIANO RICARDO DALL'AGO F. SILVA, CASSIANO VINICIUS NEVES, CECÍLIA YUKO SATO, CÉLIA MARTINS CORTEZ MENEGUETTE, CÉLIA VOLPATO, CÉLIA YUMIKI UESU SAES, CELINA ANTONIO DA SILVA, CHRISTIANE PORPIGLIO, CHRISTIANE SINGH BEZERRA, CIBELI CHANALY GOMES, CIBELLY FORMAGGIO MOREIRA, CINTIA CRISTINA DE ARAUJO, CLARICE GOMES, CLÁUDIA LONGHINI, CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS, CLÁUDIA MARIA STAIGER, CLÁUDIA MIKIE KATO, CLÁUDIA REGINA MAMUS RIBEIRO, CLAUDIA RENATA JUCHEM, CLÁUDIA SAYURI WATANABE GONDO, CLÁUDIO CORREIA DE AGUIAR, CLÁUDIO JOSÉ WAIMAN,

CLÁUDIO MIGUEL, CLEBER ANTONIO ANDRIUCCI, CLEDENILZA BARBOSA, CLEDONIS MARCIANO SANTIN, CLEYTON MANOEL OLIVEIRA BARBOSA, CLODOALDO NUNES ROSSI, CRISTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, CRISTIANE PATRICIA SGANZERLA, CRISTIANE ROSSI, CRISTIANO ALVES PRADO, CRISTINA MIRELLA DE ANDRADE CORRÊA, CRISTINA SMOLARECK, DAGMAR CELINA MANCINI, DAIANE DORNELES IBARGOYEN, DAIANI VIEIRA, DAISI REGINA CORDEIRO, DANIEL UNT MAZZER, DANIELA NÁDIA WASILEWSKI RODRIGUES, DANIELA PALAZZO CHEDE, DANIELA RAQUEL DE FREITAS, DANIELA SANDRA DO CARMO, DANIELA VIEIRA DOS SANTOS, DANILLO EMMANUELL DE PAULA OLIVEIRA, DARIO DE ASSIS DE OLIVEIRA MORETTI, DÉBORA NISHIKAWA, DÉBORA RODRIGUES GOMES, DEIVID DIAS VIANA, DÉLCIO TARDEN LOPES, DINÉIA DOS SANTOS ALVES, DIOGO ZEDEL, DOMINGOS ZAVANELLA JUNIOR, DOUGLAS DE CASTRO MANDROT, DOUGLAS RAFAEL TIMÓTEO, DULCIELINA TELLES, EDECARLOS APARECIDO CARDOZO, EDELUZA VIRGINIA DA SILVA, EDER APARECIDO GARCIA, EDER HENRIQUE PEREIRA, EDER XAVIER ANTUNES, EDES MICHEL, SAKIYAMA PALMIERI, EDINEIA BOLDIN BITTENCOURT, EDISON SERAFIM DA SILVA, EDNA ANTUNES DE OLIVEIRA DA SILVA, EDNA MARIA MELCHIONI, EDNEIA REGINA LAMIN DIAS, EDSON PAVONI, EDSON RODRIGO SILVA DA CRUZ, EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA MASSARUTTI, EDUARDO CESAR SILVA GONCALVES MACHADO, EDUARDO MARTINS DE SANTI, EDUARDO RODRIGO AUGUSTO DA COSTA, ELAINE DE OLIVEIRA, ELIA MARIA DOS SANTOS, ELIANA MARTA BELANÇON MENDES, ELIANE APARECIDA DAVID STAUB, ELIANE LANÇA DOS SANTOS, ELIANE TSUNAE SATO, ELIANI CRISTINA DE ANDRADE, ELIAS JOSÉ DOS SANTOS, ELIDA COTRIM CESNIK, ELIEZER APARECIDO CARNEIRO WILLE, ELISABETE DOS SANTOS, ELISABETE GOMES, ELISABETT RODRIGUES GOMES, ELISANGELA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, ELISANGELA DORNA DOS SANTOS, ELISSANDRA CRISTINA COLOMBO, ELTON RODRIGO SALLA BERG, EMANOEL ANTONIO TERCI LOPES, ENIO CORRÊA MARRANHÃO, EUGENIO CRISTOVÃO CANÇEAN, EUNICE TEREZINHA LOPES, EVALDO JANEIRO, EVANDRO DE REZENDE CRACCO, EVANDRO LUIS MATANO GEAROLA, EVANETE DE JESUS WALTRIN MILANI, EVANIA MARIA GIANNINI, EVERALDO CAETANO DA SILVA, EVERTON FRATINI, FÁBIANA CRISTINA DE MORAES, FÁBIANA DA SILVA BALANI, FÁBIANA LÚCIA KAMEL, FÁBIANA MARTINS, FÁBIANA PERDIGÃO DA FONSECA, FÁBIO CLAUDEMIR CECILIO, FÁBIO COMOSSATO, FÁBIO GAZARINI SILVA, FÁBIO GIULIANO BORDIN, FÁBIO MARTINS, FÁBIO CAMPOS ALVARENGA, FÁBIO SECATEN MINGATI, FERNANDA MESSIAS SAMPAIO, FERNANDO CESAR MOSSATO, FERNANDO DE CAMPOS LIMA, FERNANDO JUN TANGUITI, FERNANDO LAZARINI, FERNANDO LUCHETTI FENERICH, FERNANDO QUIDEIRO DE ALMEIDA, FLÁVIA EVANICE SOSSI, FLÁVIO REINALDO SOARES, FRANCIELLE VASCONCELOS DA PIEDADE, FRANCISCO VALTEIR ROSAS, GERSON PERON DE OLIVEIRA, GERUSA ALVES DA SILVA, GIANNI CASTILHO FRAZZATO, GILDO ALVES DE SOUZA, GILMAR FARIAS, GINO MECHEIA BALANI JUNIOR, GISELE HELOISA FORMAGGI, GISELE KEIKO KAMIKAWA, GISELE SANTOS RIBEIRO NOVAES, GISELLI CASTILHO FRAZZATO, GIULIANA NICOLINO DE CASTRO, GIVANILDO GUALBERTO DE SOUZA, GLAUCIA HELEN MAROLDI, GRACI NEIDE PEREIRA, GRACIANE APARECIDA CAMARGO, GRIZELI RIBEIRO DA SILVA, GULBERNE AUGUSTO BELAI, GUSTAVO CATUNDA MENDES, GUTEMBERGUE DA SILVA SOARES, HELENA CRISTINA ASSUMPCÃO GUILFA, HELENA MIEKO TAKAHASHI ISHIKAWA, HELOISA RODRIGUES MARQUIS, HENRIQUE ALBERTINI ROMANO, HENRIQUE APARECIDO MOTTA, HENRIQUE CAVALHEIRO RICCI, HÉRICA CALSÁVARA FERREIRA, HIRRO JOSÉ VIEIRA, HOSANA DA SILVA SILVA, HUBER PEREIRA CAVALHEIRO, HUGO FERNANDO FELTRIN, HUMBERTO BERNARDELLI GONGORA FILHO, HUMBERTO EXALTAÇÃO JESUINO, HUMBERTO QUIRINO, INAYÁ DE CASTRO MARCHI, INGLÊSIA TATIANI MARCO DE OLIVEIRA, IVANI DE SOUZA, IVONE SPENTHOF, IVONETE CARDOSO BOTAN, IZABEL UCHÔA KAWAHISA, IZARA MARIA COSTA, JACKSON LIKES, JAIME VIEIRA DA SILVA, JAIRO QUERO, JAIRO SOARES DE OLIVEIRA, JANAINA FIM ALVES DIAS, JAQUELINE YUKO KOIKE, JEAN CARLO DOS SANTOS, JEAN CARLOS BARIANO, JEAN FLÁVIO QUEIROZ DE PAULA, JEFFERSON GOUVEIA CAETANO, JEFFERSON LAURIANO RODRIGUES, JENNYFFER ALLYNE DE OLIVEIRA CARVALHO, JONATHAS APARECIDO GUIMARÃES SUCUPIRA, JOÃO JOAQUIM DE SOUZA NETO, JONATAS JUSTUS JUNIOR, JORGE NOBORU TAKAHASHI, JORGE VITORIO LABEGALINI, JORGE WALTER STAIGER, JOSCIANO VIEIRA, JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS NUNES, JOSÉ ALBERTO DE MENDONÇA, JOSÉ CARLOS FRANZINI, JOSÉ ERNANDES FRITTOZA, JOSÉ RIBAMAR MENDES, JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ WAGNER LOPES, JOSEFINA DE LOURDES PICCIANI, JOSELEINE PIRES, JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS, JOSIMARA DA COSTA PEREIRA, JOSINA DIAS VIANA, JOSUÉ BARBOSA DA SILVA JUNIOR, JOZELENE FERREIRA DE ANDRADE, JULIA APARECIDA VIEIRA, JULIAN NISHI, JULIANA CALDEFF DE OLIVEIRA, JULIANA IZEPÃO, JULIANA NUNES COLETTI, JULIANA TERESA BURKOT, JULIE MOREIRA DOS SANTOS, KARINA DE OLIVEIRA ZANFOLINI, KARLA LUCIANA LONGHINI SOARES, KARLA VANESSA SILVA, KÁTIA DOMINGUES, KELLY CRISTINE GUANDALINI, KLEBER GUIMARÃES, KLEBSIELLE ROBERTA PEREZ CANTUÁRIA MARTINS, LAURO RODRIGUES DE CARVALHO, LÁZARA LOPES PEREIRA, LEANDRO CHARLES CHAGAS, LEANDRO DONATO BUENO DE MORAIS, LEANDRO POZZA, LENIR MARTINATTO, LEONI DE CASSIA DA COSTA, LEONILDA DE OLIVEIRA, LEONIR BORGES, LETICIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO, LETICIA RAQUEL KOCHPEKI, LILIAN CRISTINA GHANOTTO, LILIAN CRISTINA KOZUKI, LILIAN DENISE OSHIMA, LILIAN LEMOS HERRMANN, LINCOLN LOPES DO NASCIMENTO, LÍRIO GODINHO DOS SANTOS, LORESVAL EDUARDO ZUIM, LUCILENA MARCELINO DE SOUZA, LUCIANA CALEPI CEDICO, LUCIANA CARDOSO MARTINS, LUCIANA CATTANEO ZAVADSKI, LUCIANA CRISTINA PEDROZO DO AMARAL, LUCIANA DO ESPÍRITO SANTO, LUCIANA MARA FURLANETO MARTINS, LUCIANA MARI GOBBI AGUIAR, LUCIANE COMOSSATO, LUCIANE DA SILVA ONÇA, LUCIANE TORRES DE ANDRADE, LUCIANO APARECIDO SALMAZO, LUCIANO PEDRO FURLANETTO, LUCIMAR CRISTINA FARIÁ DERNER, LUCIMARE BOLOGNINI, LUCINEI RAYMUNDO DE SOUSA, LUCINIDE APARECIDA SANGALI, LUIS CESAR PAULUK GERBASI, LUIS FERNANDO MOSCARDI, LUIZ DEVAIR VERONEZZI, LUIZ FERNANDO DA COSTA E SILVA, LUIZ MOREIRA DA SILVA, LUZIA GUERMANDI, MADALENA FERREIRA DE CASTILHOS, MAGDA ANGÉLICA LEMOS, MAGNO MARIO BAYER FILHO, MANOEL HENRIQUE CARREGOSA DE SOUZA, MARCEL DOMINGOS RODRIGUES CAPI, MARCELA RODRIGUES MONTALVÃO, MARCELO CARLOS PORTERO BATILANA, MARCELO DA SILVA E SILVA, MARCELO DE SOUZA SILVA, MARCELO ERLIN BARBOSA, MARCELO GARCIA DA COSTA, MARCELO MARTINS MONTANHER, MARCELO RICARDO PIOVEZAN, MARCELO ROCHA AMARAL, MARCELO STEMPNIAK, MÁRCIA BELLUZZI FREITAS, MÁRCIA DANIELLA DA SILVA PEREIRA, MÁRCIA DENISE URBANO BONFIM, MÁRCIA MARIA YAMAGAMI KAWAMOTO, MÁRCIA REGINA PINZAN, MÁRCIA ROGÉLIA DE ALMEIDA, MÁRCIA SAYURI YAMAMOTO, MÁRCIO GILBERTO SOARES DA SILVA, MÁRCIO RENAULT MENEZES, MARCO ANTONIO CARNEIRO, MARCO ANTONIO SIPOLI, MARCO AURÉLIO CAMPOS FARDIN, MARCO AURÉLIO FAVARO, MARCO AURÉLIO MOIA PILLI, MARCOS ALMEIDA MATOS, MARCOS ANTONIO ROSA, MARCOS CARMONA RODRIGUES, MARCOS DE CÁSSIO CONTARDI, MARCOS DOS SANTOS FRANCO, MARCOS FERNANDES DOMICIANO, MARCOS RODRIGO PAULUK GERBASI, MARGARETE MARQUES DA SILVA, MARIA APARECIDA DELLI COLLI, MARIA APARECIDA OSUPI DE SOUZA, MARIA APARECIDA SILVA SIBIJNI, MARIA BATISTA SANTIAGO, MARIA CLÁUDIA RUBIO CAVALCANTE, MARIA CRISTINA LOPES PEREIRA, MARIA DE FATIMA PEQUITO DE SOUZA, MARIA DOLORES DURAN GONZALEZ, MARIA JOSIANE BACHINI, MARIA JULIA BORGES, MARIA LIDIA VIEIRA PAPALEO, MARIA LUCINEIA DOS SANTOS, MARIA MARGARETE ZANONI DE ALMEIDA, MARIANA TAQUES THOMAZELLI, MARICE REGINA MORETTI, MARILUCI SANTIN, MARILZA AVANCI, MARINA JARDIM DOS SANTOS, MARINA UNT MAZZER, MARISA APARECIDA GUERMANDI, MARISTELA MUNHOS NALDI RAFAEL, MARJORY TAVARES, MARLI APARECIDA DE MELO ZANOTTI, MARLI DA SILVA PEREIRA, MARLI MARIA SILVA QUANTANILHA, MARLY DE FATIMA QUARATI PENTEADO, MARTA YSAE YAMAGAMI KAKITANI, MATEUS HIRANO, MAYARA TALITA CAMARGO GALHERA, MAYCON NOGUEIRA, MELANIA ISABEL RUBBO BOESI, MELISSA CANTARELLI CARNEIRO, MELISSA CARLA OLIVEIRA, MELISSA PAULO FARIAS, MELKZEDEKE MENEZES, MICHEL ITIRO YANAI, MICHELLE BARTH ROCHA, MICHELLE EMILIO TOMIMORI, MICHELI SALVADORI, MICHELLE MIRANDA CIORLIN, MICHELLE MURAKAMI, MICHELLE VIRÍSSIMO RODRIGUES DA SILVA, MILBINE SAYURI ANAMI, MILENA MARA DA SILVA, MILKEN JACQUELINE CERREINI, MIRIAM CORDEIRO MENDONÇA, MIRIAM MAYER DAU, MIRIAM VALENTIN BASTOS LEMES BATISTA, MOACIR BENITES QUINTINDORFER, MOISÉS VARELA VICENTE, MÓNICA CESTARI SBOAIA, MÓNICA DE CÁSSIA PONCE SBOAIA, MÓNICA DE GÓIS SILVA, MÓNICA DONATTI DUARTE, MÓNICA LETICIA PAES, MÓNICA VASCONCELOS SAQUES, MÓNIQUE BARBOSA DE ASSIS MARQUES, MÓNIQUE FURTADO NOBREGA, NÁDIA ROSANA MARTINEZ FACCI, NÁDIA DAGUES, NEIDE ORTIZ, NEILICE KUTSCHENKO PADILHA, NELMIR VALÉRIO SALLES BITTAR, NEWTON DE SOUZA, NEWTON CÉSAR LIKES, NEY MASSAKI OYAMA, NIVALDO DE BRITO GALLO, NIVALDO DOS SANTOS ROCHA, NEUBIANCA BORTOLI DA SILVA, OGAMAR MARÇAL NALIN BUSIGNANI, OLGA ANTUNES DE OLIVEIRA, ORDEZ CONCEIÇÃO, ORIDES BENELLI, OSMAR LAVER, PABLO

DE SOUZA NUNES, PATRICIA CRISTINA CAMPANHA PASTORI, PATRICIA DEODATO DA SILVA, PATRICIA FRANCIOLI SUZI SERINO, PATRICIA HIRANO NAKAJE, PATRICIA LIMA DE MIRANDA ECHTERNACHT, PATRICIA MARTINS BARBOZA, PATRICIA MIEKO KURANISHI, PATRICIA PANICHELLI GUASTALA, PATRICIA SANCHES GARCIA, PATRICIA SOARES DA SILVA, PATRICIA ZANE FRANÇA, PAULO HENRIQUE ARAN, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA, PAULO HIROMI UTIDA, PAULO ROBERTO VERONEZE, PAULO SILAS SUDRÉ, PEDRO HENRIQUE SOUZA, PETERSON APARECIDO MENEGATTI, PLINIO CÉSAR COSTA ANGELI, PRISCILA CELICIA DE SANTANA, PRISCILA ELAINE MACHADO MOURA, PRISCILA GOMES BARBÃO, PRISCILA MARIA VODONOS, RAFAEL CARLOS DOS SANTOS, RAFAEL TALISIN MENEGAZZO, RAFAELA DA ROCHA CARREIRA, RAFAELLY ANDRESSA MACHO FARIAS, RAUMUNDA AMÉRICO DE OLIVEIRA, RAMON ANTONUCCI, REGIANE ROSSI, REGINA DE FATIMA MAIA, RENATA ADRIANA DE SOUZA, RENATA CLÁUDIA DAINEZ AQUOTTI, RENATA LUCIANE POLSAQUE, RENATA MARQUES MARTINS, RENATO MARÇAL RIBEIRO, RENATO SORDI TOLENTINO DA SILVA, RENI TERESINHA FIORI, RIBERTO CEZAR RODRIGUES, RICARDO CARDOSO, RICARDO LEME DE OLIVEIRA, RICARDO NICOLINO DE CASTRO, RICARDO TURRA AGUIAR, RITA LUCIMEIRE PRESTES PERINE, ROBERTA PATRICIA FIGUEIREDO ROCHA, ROBERTO FERREIRA FILHO, ROBSON FARAONI DE MELO, ROBSON FERREIRA DA ROCHA, ROBSON MARCOS VICTOR, ROCILDO CORDEIRO MENDONÇA, RODOLFO MARQUES MARTINS, RODRIGO LUIZ GARCIA, RODRIGO MAIA BORDIN, RODRIGO PIRASSOL DE ALMEIDA, RODRIGO TOLEDO PAGANELLI, ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA, ROGÉRIO REAMI, ROGÉRIO SARTORI, ROMILO BUENO DE MORAIS, ROSANA APARECIDA DA SILVA, ROSANA CARVALHO, ROSANA MORALES SARAIVA, ROSANA ZENATA, ROSÂNGELA BRAGA DA SILVA, ROSÂNGELA CRISTINA BARBOSA SLEDER, ROSÂNGELA CRISTINA DA SILVA, ROSÂNGELA MAZIEIRO GOMES, ROSÂNGELA PARRERA DA SILVA, ROSELI MÁRCIA DE OLIVEIRA, ROSÉLIA ALEXANDRE, ROSEMEYRE MATHIAS THOMÉ, ROSEMEYRE REGINA DE ANDRADE, ROSENLIDA APARECIDA CORSINI KOCHPEKI, ROSILENE MARIA CRUZ, ROSIMEIRE ZAMBONINI, ROSINEI RUIZ, ROZANGELA CONTARDI, RUBENS MELLO DAVID, RUTE MARIA DA SILVA MARTINS, SALETE MARIA LOPES SALMAZO, SANDRA MARIA DOS REIS, SANDRA MARIA VICENTIN, SANDRA REGINA BORGES GUTIERREZ, SANDRIELI REGINA TONON, SANTINA ANGEICA FERMINO DA SILVA, SÉRGIO APARECIDO DE OLIVEIRA, SÉRGIO FRENEDA GARCIA, SÉRGIO GASPARETTO, SERGIO LAUDO BOLOGNINI, SHEILA ALESSANDRA DE SOUSA, SHEILA PATRICIA ZÚNGUA DE SOUZA, SHIRLEY APARECIDA PITÃO, SIDNEI TAGAM, SILVANA ANTUNES BRANDÃO, SILVANA MUZEKA, SILVANA SIMÕES DOS SANTOS, SILVANA TORMEM, SILVIA MARQUES DA SILVA, SILVIA SOARES DA PONSECA, SILVIO LEANDRO DOS SANTOS, SIMONE FERREIRA DA SILVA, SIMONI ARAUJO, SIMONI ROQUE MENDONÇA, SINANEY DELVAN DE ALENCAR BOZELLI, SIRLENE MAYUMI HORITA, SOLANGE MARLY OSHIMA, SONIA CRISTINA SANCHES DA SILVA, SONIA YASSUE SHIGUETA, SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA BISSI, SUELY EMILIO MIYAMOTO, SUELY NASCIMENTO FERREIRA, SUELY PERCI GASPARETTO, SUZANA MARCIA DOS SANTOS, TACIANA BERTI, TACIANA DA COSTA VITOR, TADEU TEIXEIRA NETO, TANGRIANE BORGES DE CASTRO, TANIA GONÇALVES DA SILVA, TANIA MARIA PUERTA, TÂNIA REGINA GASPARELO, TATIANE AMANCIO ALBERTON, TATIANE CAROLINA BARONE, TATIANE PAULA DE CAMARGO, TEREZINHA ALVES SAMPAIO, THAISA FONTANA PANERARI, THAISE MARTON DE SOUZA, TIAGO SHIOJI THUMAN, TICIANY SILVA QUANTANILHA, ULISSES BURSI, ULISSES JACUBOVSKI, VALDEMIRO NOBRE BANDEIRA, VALÉRIA ALETEIA RIBEIRO DA SILVA, VALÉRIA COSTA BRITO, VALTER BOARETTO, VANDA CANDIDO GARCIA, VANDERLEI FORCELLI, VANESSA LOREIAN, VERA LÚCIA VASCONCELOS, VERIDIANA GUILLEN MOREIRA, VINICIUS FONTANA PANERARI, VINICIUS FRACALOSI VIEIRA, VIRGINIA CORTÉS VOLPATO, VIVIANE DIAS PAES, WAGNER ADÃO ROSSI, WALTER ADRIANO DE MARINS, WALTER HUGO THONERN, WANDERSON FONTINI DE SOUZA, WANDRO ADRIANO SATURNINO, WESLEY DARSON DA CRUZ E SANTOS, WILLIAN CASSERO DOS SANTOS, WILLIAN URBIETA MARTINS, WILLIAMS BRONZI FONTANA, WILSON LUIZ GIUNTA JUNIOR, WILSON MARCELO HERNANDES, WLADEMIR SCRAMIN, YARA NOGUEIRA RACCANELLO, ZANDER CESAR SGANZERLA, ZENILDA URBIETA MARTINS, ZULEIDE JORGE DA SILVA SIMONI, inscritos nos Autes de Concurso para provimento do Cargo de "AUXILIAR DE CARTÓRIO", que este Juízo designou o dia 02 de março de 2002, às 08:00 horas, nas dependências do Instituto de Educação Estadual de Maringá, localizado à Rua Martin Afonso, 50, Centro, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para realização da Prova Objetiva, do qual ficam todos os interessados intimados através do presente Edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local de costume, na forma da lei, devendo os candidatos chegarem ao local das provas no mínimo 30 minutos antes da realização das mesmas, munidos do documento oficial de identificação e cuneta esferográfica preta ou azul. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. Eu, (Laurisa Leite Lopes), Secretária Designada o digitei e subscrevi.

DEVANIR MANCHINI
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM
RS 467,50

EDITAL DE CITAÇÃO DE GILBERTO F. GRER & CIA LTDA, GILBERTO FERNANDES GRER e RITA APARECIDA ARDUINO GRER

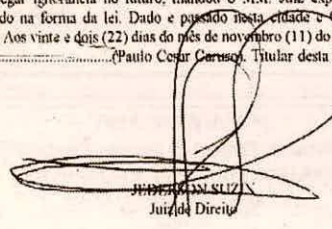
- Com prazo de 20 (Vinte) dias =
PELO PRESENTE edital, expedido nos autos nº 350/97 de AÇÃO DE EXECUÇÃO, requerido por COMPANHIA BRASILEIRA DEPOTELOP IPIRANGA, contra GILBERTO F. GRER & CIA LTDA e outros, ficam CITADOS os devedores GILBERTO F. GRER & CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, GILBERTO FERNANDO GRER, e sua esposa RITA APARECIDA ARDUINO GRER, para que no prazo de 24 horas pague a importância de R\$ 10.105,24, ou ofereça bens a penhora, sob pena de serem penhorados bens para garantia da dívida. Outrossim, fica citada da petição inicial cujo resumo é o seguinte: "A executante requiriu a presente execução por configurar-se credora das executadas pela importância de R\$ 61.312,42, em data de 21.02.97, decorrente do vencimento antecipado das obrigações contratadas na escritura pública de mútuo, confissão de dívida e abertura de crédito outrossim firmada entre as partes (fls. 11/15), no que pertine a conclusão das obras avençadas, infrutíferas foram as tentativas de recebimento amigável do crédito mencionado, razão pela qual, requereu-se a realização de atos executivos e demais continências de curso, sob pena de penhora do bem oferecido em garantia da dívida, descrito na exordial. Deu-se à causa o valor de R\$ 64.263,31, em 05 de maio de 1997. Cabe descartar, no entanto, que o feito executivo restou regularmente suspenso em face de possibilidade de composição amigável entre as partes, a qual não chegou a se integralizar e firma plena, já que os executados tendo expressamente se obrigado no pagamento dos honorários advocatícios e custas processuais decorrentes do presente feito executivo, quando da venda do imóvel hipotecado, declararam de suas fides tais expressas obrigações, não ficando a executante outra solução senão prosseguir com a medida executiva, pelo valor remanescente atualizado de R\$ 10.105,24 (dez mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos), atinentes ao crédito descrito (honorários e custas processuais), requerendo a citação, por edital, dos executados, não localizados (local incerto e não sabido), GILBERTO F. GRER & CIA. LTDA, GILBERTO FERNANDO GRER e RITA APARECIDA ARDUINO GRER, para que paguem em 24 horas, o crédito remanescente supra indicado (10.105,24), regularmente acrescido, desde a data de cada vencimento de correção monetária e juros de mora no importe de 05% a.m., ou nomeiem bens a penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Após a garantia da presente medida executiva, requer-se a intimação de todos os executados para, querendo, oporem embargos, na forma legal. P.J. Maringá, 14 de Março de 2001. - Dra. Angela Maria Sanches e Silva - advogada OAB/PR sob nº 13.907. DESPACHO de fls. 40- "Cite-se na forma requerida, p/ pronto pago, fixo os honorários em 10% do valor do débito. Maringá, 26/05/1997 - Despacho de fls. 69. Acato as razões invocadas pela executante as fls. 52/54, de determinando que se atenda o disposto às fls. 35 da petição retro. Maringá, 04/04/2001. (a) Dr. Mario Seto Takeguma - Juiz de Direito." Nada mais. Maringá, 29 de outubro de 2001 - Eu, Lays Lucia Pariani Cunha, escreviho digitei e subscrevi.
- MÁRIO SETO TAKEGUMA -
- Juiz de Direito -

República Federativa do Brasil  
 Juízo de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco-PR  
 Paulo Cesar Caruso - Titular  
 Daiano José Meira e Andréia Terezinha Felzer Presmiani  
 Auxiliares Juramentados

Edital de Citação  
 Com o Prazo de 30 (trinta) dias  
 Citação do executado KURT GRUNEWALDT

O Exmo Doutor Jederson Suzin, MM. Juiz de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedir nos autos sob o n.º 561/98 de Ação de Execução da Sentença em que é Exequente(s) Banco Itaú S/A e Executado(a)s Kurt Grunewaldt, fica(m) CITADO(S) o(s) executado(s) KURT GRUNEWALDT, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, em 24 (vinte e quatro) horas, pagar a quantia de R\$ 3.106,44 (três mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos), atualizada até 03/01/2001, e demais cominações legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) tantos bens quantos bastem para a garantia do crédito. Reaindo a penhora em bens imóveis seja, também intimado(a) o(a) cônjuge do(a) devedor(a), se casado(a) for, devendo, o senhor meirinho registrar a penhora no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca. Fica(m) ciente(s) o(a)s executado(a)s que dispõem(m) do prazo de 10 (dez) dias, para oferecer embargos, a contar do momento em que for(em) intimado(a)s da penhora, sob pena de revelia, quando, então serão tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, tudo conforme inicial, a seguir transcrita: "Processo n.º 561/98 BANCO ITAÚ S.A. nos autos do processo em epígrafe, execução de sentença, que move contra KURT GRUNEWALDT, por seu advogado adiante assinado, veni, respeitosamente, requerer a V. Exa. Que determine a citação do requerido no endereço já informado para que em 24 horas venha pagar a importância devida face a sucumbência, conforme demonstrativo anexo, R\$ 3.106,44, sob pena de penhora de tantos de seus bens, suficientes à garantia da execução e acessórios. Pede Deferimento. Pato Branco, 03 de janeiro de 2001. Jorge Luiz de Melo. oab pr - 17.145" e despacho de fl. 95, a seguir transcrita: "561/98 Defiro o pedido de fl. 94. D.S. Jederson Suzin Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e um (2001). Eu, Paulo Cesar Caruso, Titular desta 2ª Serventia Cível, digitei e subscrevi.



Jederson Suzin  
 Juiz de Direito

R\$ 82,50 - NF 46631

COMARCA DE PIRAQUARA

CARTORIO DA VARA CIVIL  
 COMARCA DE PIRAQUARA ESTADO DO PARANA  
 Luiz Antônio Siqueira - Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANDRE DE FREITAS E SUA MULHER SE CASADO FOR, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER a todos que o presente edital, vierem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de TRINTA dias, que nos autos de ação BUSCA E APREENSÃO, autuada sob n.º 475/2000, em que é requerente BANCO BMC S/A; foi proferido o seguinte despacho a seguir transcrito: "Defiro o pedido retro, cita-se o requerido através de edital com prazo de 30 dias. Em 12/11/2001, (a) Aldemar Stenardt - Juiz de Direito"; E pelo presente edital cito o requerido ANDRE DE FREITAS e sua mulher se casado for, para que, querendo, conteste a presente ação no prazo legal de três dias, através de advogado, que fluirá a partir do prazo findo do presente edital, e de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (tudo em conformidade com os artigos 285 e 319 do Código de Processo), a seguir transcrito: "Que por força do contrato de financiamento, celebrado em 30 de junho de 2000, o requerido obteve um crédito junto ao requerente na quantia de R\$3.132,50 (três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), proveniente do contrato n.º 115381/00, a ser pago em 15 prestações, tendo como data do vencimento da primeira, o dia 30/08/2000 e da última o dia 30/08/2001, vencido antecipadamente nos termos da cláusula 07, do referido contrato; Que em garantia do referido contrato, o requerido, transmitiu em Afirmação Fiduciária, ao requerente, ficando como fiel depositário, nos termos da cláusula 08, do referido contrato o seguinte bem: Um veículo marca/modelo GM/Carsvan, cor azul, ano/fab.mod. 1990/1990, chassi n.º B8GV15EL115949, placa AEN 1205; Que apesar de insistentemente cobrado a saldar o débito o requerido negou-se em fazê-lo, ignorando, inclusive a notificação levada a efeito para a constituição em mora, resultando de consequência, num saldo atualizado até 18 de dezembro de 2000 no valor de R\$3.367,42, referente às parcelas vencidas a partir de agosto de 2000; Que nesta condições, estando caracterizada a mora do requerido, com fulcro no art. 3º e respectivos parágrafos, do Decreto Lei 911 de 1º de outubro de 1969." Piraquara vinte e nove de Novembro do ano de dois mil e um. Eu (a) Luiz Antônio Siqueira, Escrivão o fiz digitar e subscrevi. (a) Luiz Antônio Siqueira - Escrivão Designado - Por determinação do MM. Juiz

COMARCA DE PIRAQUARA

VARA CRIMINAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS  
 AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1.417 - EDIFÍCIO DO FÓRUM  
 CEP 83.261-000 - FONE/FAX 873-2160

Edital de Citação do réu CARLOS ROGERIO DA SILVA, com prazo de 15 dias.

A Doutora ELIZABETH NOGUEIRA CALMON DE PASSOS, MM. Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Piraquara - Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a CARLOS ROGERIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural de Pinhais - PR, nascido aos 03.10.1980, filho de Carlos Roberto da Silva e de Maria Januária Lopes da Silva, sem residência fixa, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e CHAMA-O a comparecer perante este Juízo, na sala de audiências da Vara Criminal e Anexos, no Edifício do Fórum local, à Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.417, no dia 06 de maio de 2002, às 14h30min, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do Processo Crime n.º 163/01, a que responde como incurso nas sanções do artigo 329 e 331, estes conjugados com o artigo 69 "caput", todos do Código Penal.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Piraquara, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um. Eu, Moisés Ferreira Dangui, Escrivão, o subscrevi.

ELIZABETH NOGUEIRA CALMON DE PASSOS  
 JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE PITANGA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO  
 PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE PITANGA - PR

O DOUTOR RODRIGO AFONSO BRESSAN, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ E PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIARES DA JUSTIÇA E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a quem possa interessar, que os candidatos selecionados na Seleção Prévia Eliminatória do Concurso para Provimento do Cargo de Oficial de Justiça desta Comarca de Pitanga - PR, na ordem decrescente da nota obtida, são os seguintes:

CANDIDATOS SELECIONADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA
1º	OSEMIR APARECIDO QUEIROZ	8,7
2º	ERALDO ALVES PEREIRA JÚNIOR	8,5
3º	WALDECIR TOSKI DOS SANTOS	8,1
4º	CLEIDE APARECIDA JASKIU	7,8
	WLADEMIR SCRAMIN	7,8
6º	DANIEL LUIS BACHINI	7,6
	HILDA AMÁLIA COELHO MARTINS	7,6
	PETTERSON APARECIDO MENEGATTI	7,6
9º	ANTÔNIO FILHO DOS SANTOS	7,5
	SANDRA GENI SIMON	7,5
11º	OSVALDO SAÚGO	7,3
	MARISA PAULENA	7,3
	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	7,3
	CELMO ADRIANO ROMÃO	7,3
	EZEQUIEL ALMEIDA	7,3
16º	MAXWELL MENDES OLIVEIRA	7,1
	HAMURI CRISTIANE PROFETA SOMEYA RODRIGUES	7,1
	JOÃO MARCOS VIEIRA	7,1
	GILDO ALVES DE SOUZA	7,1
	INEZ GADLER	7,1
21º	PAULO CESAR OLEINIK	7,0
	VALDINEI DE MEIRA	7,0
	VALDECIR DUDA	7,0
	SAMUEL LEITE	7,0
	DOMINGOS SAVIO MENEGUETTI	7,0
	JOANI ROSA DA SILVA	7,0
	DARTHSON ADRIANO AGUIAR BONASSOLI	7,0
28º	HERMANN HENKE	6,8
	JOÃO ADILSON MAZUR	6,8
	CARLOS LECZUK	6,8
	FERNANDO CORSATO NETO	6,8
	CICERO DE MADUREIRA PAULO	6,8
	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	6,8
	CARLOS MATHIAS PENTER CORREA	6,8
35º	MAURÍCIO FABIANO AZEVEDO	6,7
	VALDIR CELSO DA CRUZ	6,7
	JAIME MOURA JORGE JÚNIOR	6,7
	HUGO COUTINHO DA SILVA	6,7
	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	6,7
	BERNARDO BASSANI	6,7
	LUIZ GUILHERME NOGUEIRA GERMANO V. REZENDE	6,7
42º	ROSA SALETE MORO	6,5
	CARLOS JOSÉ DORNELAS	6,5
	JOSÉ GILBERTO ALEXANDRE CASCALES	6,5
45º	NOEL AIRES DO BONFIM	6,4
	IVANTUIR LOPES DA SILVA	6,4
	SELONI SEBEN	6,4
	VALDINEI JESUEL DA CRUZ	6,4
	CLAUDIO MUCHIUTTI	6,4
	ELISÂNGELA FRAGA	6,4
	ALMIR BAHRI	6,4
	CLEVERSON SADOSKI	6,4

Ficam os candidatos selecionados intimados para a segunda etapa do Concurso de prova escrita a realizar-se no dia 08/03/2002, às 13:30 horas na UNICENTRO-PITANGA-PR, sito a Rua Osvaldo Aranha, 251, Vila Pitanguinha, Pitanga - PR.

As notas dos demais candidatos encontram-se publicadas em edital afixado no átrio do Fórum.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2001. Eu Marilda da C. P. Kleticoski - Secretária da Direção do Fórum que digitei e subscrevi.

RODRIGO AFONSO BRESSAN  
 JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

R\$ 352,00

COMARCA DE PONTA GROSSA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS

Forum Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães

Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590

COMARCA DE PONTA GROSSA-ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO DE VINTE(20) DIAS

LUIZ HENRIQUE MIRANDA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa- Estado do Paraná. Pelo presente edital, fica o(a) réu(ré) FRANCISCO LOPES BRANDT, brasileiro, casado, motorista, com endereço e demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto CITADO(A-AS-OS) para, querendo em quinze(15) dias, contestarem os termos da presente ação, sob pena de não o fazendo se considerarem como accitos e verdadeiros os fatos alegados, junto aos autos de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, sob n.º 1200/2001, em que é(são) autor(a-es) HELEN SELES BRANDT e réu FRANCISCO LOPES BRANDT, Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2001. Eu, Juliano Bühner Taques, Escrivão que mandei digitar e subscrevi.

Luiz Henrique Miranda  
 Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DO 1º OFÍCIO DA FAMÍLIA, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - COMARCA DE PONTA GROSSA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Luiz Henrique Miranda, MM. Juiz de Direito do 1º. Ofício da Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa- Estado do Paraná. FAZ SABER a quem possa interessar especialmente a Autora IRENE GEORGES CHEORGHIOU brasileira, solteira, radialista, atualmente em lugar incerto, que por este Juízo se processam os autos de GUARDA, sob n.º 553/1995, fica(am) INTIMADOS(AS), para em 48:00 horas, dizer de seu interesse no seguimento ao feito, sob pena de extinção sem julgamento do mérito. Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2001. Eu, Juliano Bühner Taques, Escrivão que mandei digitar e subscrevo.

Luiz Henrique Miranda  
 Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DO 1º OFÍCIO DA FAMÍLIA, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - COMARCA DE PONTA GROSSA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Luiz Henrique Miranda, MM. Juiz de Direito do 1º. Ofício da Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa- Estado do Paraná. FAZ SABER a quem possa interessar especialmente os Autores J.A.V e J.F.V. rep. por sua mãe JUREMA MARTINS BARBOSA, brasileira, solteira, babá, atualmente em lugar incerto, que por este Juízo se processam os autos de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, sob n.º 781/2001, fica(am) INTIMADOS(AS), para em 10 dias, constituírem novo advogado e darem cumprimento ao despacho de fl.22, sob pena de extinção do processo. Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2001.

Eu, Juliano Bühner Taques, Escrivão que mandei digitar e subscrevo.

Luiz Henrique Miranda  
 Juiz de Direito